

II Congresso de Estudos Rurais “Periferias e Espaços Rurais”

Angra do Heroísmo, Terceira, Açores

29 Setembro a 3 Outubro 2004

Produtores de tomate para indústria: suas organizações e práticas para a promoção da qualidade e do ambiente

Pinto, A.S.¹ ; Fragata, A.¹, Martins, V.¹

*¹Departamento de Estatística Experimental, Economia e Sociologia Agrárias,
Estação Agronómica Nacional, INIAP
Quinta do Marquês, 2784-505 Oeiras*

Este artigo foi financiado pelo Programa de Apoio à Reforma dos Laboratórios do Estado (PARLE), Projecto B “Valorização da qualidade e promoção da segurança alimentar e da preservação do ambiente na produção hortofrutícola”.

Introdução e metodologia

1- O sector do tomate e seus produtos transformados insere-se num mercado mundial muito competitivo, dominado em grande parte pelos Estados Unidos da América (EUA) (Califórnia) e pelos países da bacia mediterrânica da União Europeia, onde se inclui Portugal. Ao nosso país cabe, para efeito de financiamento, o limiar de transformação comunitário fixado em 13% (1 050 000 toneladas)¹.

Em Portugal, o sector funciona com um número relativamente elevado de Organizações de Produtores (OP), em estágio diverso de capacidade organizativa, e com uma indústria transformadora na qual se registam fenómenos de concentração em empresas ligadas a dois importantes grupos estrangeiros (Pinto e Fragata, 2002: 198). Entre nós existem, actualmente, 33 OP e Agrupamentos de Produtores (AP)² que associam 960 produtores de tomate, que se repartem pelo Ribatejo e Alentejo, e fornecem tomate a 11 empresas industriais (GPPAA, 2003) (Tomato News, 2004).

A indústria de transformação de tomate é a que mais se destaca no sector industrial de transformação dos produtos hortofrutícolas portugueses³. O concentrado de tomate é o principal produto elaborado nas indústrias portuguesas de transformação e representa cerca de 90% nas exportações dos produtos derivados de tomate (Tomato News, 2003).

2- Em 1996, a Comissão Europeia procedeu à reforma da Organização Comum de Mercado Hortofrutícola – Reg. (CE) n.º 2000/96 - redefinindo o papel das Organizações de Produtores (OP) que passaram a ter entre os seus principais objectivos: i) a programação da produção e sua adaptação à procura em termos quantitativos e qualitativos; ii) a promoção de práticas de cultivo e técnicas de produção

¹ O Reg. (CE) 2699/2000 veio operar a substituição do regime de quotas anuais móveis por um limiar de transformação comunitário que, para efeitos de financiamento, foi fixado em 8 251 455 toneladas, assim distribuído: Itália 53%, Espanha 15%, Grécia 15%, Portugal 13% (1 050 000 toneladas) e França 5%.

² OP é uma organização de produtores reconhecida pelo Estado-membro por responder a um certo número de condições que ela própria se obrigue e obrigue os associados, nos termos dos respectivos estatutos; AP é qualquer organização que tenha apresentado um pedido de reconhecimento e a que tenha sido concedido o pré-reconhecimento.

³ Em 2001, “as preparações e conservas de tomate” eram os produtos mais representativos (51% do volume total de produção) na “Indústria de conservação de frutos e produtos hortícolas” (INE, 2003).

e de gestão de resíduos respeitadores do ambiente, para proteger a qualidade da água, do solo e da paisagem e para fomentar a diversidade.

Sob a alçada do referido Regulamento foi promovida a constituição das OP, através dos denominados “Fundos operacionais das OP”. Para se candidatarem a estes fundos, as organizações de produtores foram obrigadas a apresentar um Programa Operacional (PO) com acções em três domínios: “melhorias da qualidade”, “estruturas de comercialização” e “ambiente”.

Em Portugal, no ano de 2002, o financiamento dos fundos operacionais das OP atingiu o total de 3 246 449 euros para todo o tipo de despesas. As acções levadas a cabo nos domínios identificados couberam: “melhoria da qualidade”- 1 952 598 euros (60,1%), “estruturas de comercialização”- 574 988 euros (17,7%) e “ambiente” – 47 317 euros (1,5%). Importa ainda referir que o domínio “recursos humanos” foi financiado num montante de 626 118 euros (19,3%). Entre 2000 e 2002, o peso da verba atribuída à “melhoria da qualidade” cresceu 13%, enquanto a atribuída ao “ambiente” passou de 8% para 1,5% no total dos fundos operacionais (INGA, 2003).

3 - No presente trabalho, o qual começa por um breve panorama das reformas operadas na OCM relacionadas com a problemática aqui apresentada, pretende-se, através de um inquérito realizado no início de 2004, constatar como as OP têm procurado responder aos referidos desafios da reforma da OCM: adaptação em termos qualitativos e promoção de práticas para a defesa do ambiente.

Em relação aos aspectos qualitativos, adiantamos que o critério para a valorização da qualidade do tomate de indústria tem sido o grau Brix⁴ à porta da fábrica, que se toma em consideração neste trabalho. Um problema sério para os industriais tem sido a diminuição do grau Brix verificada nos últimos anos no tomate português, por diminuir o rendimento industrial, aumentar o consumo de energia e encarecer o processo de fabrico e que, a persistir, acarretará sérios problemas às empresas transformadoras (Pinto e Fragata, 2002:206).

Além do grau Brix, vamos também considerar critérios associados ao tomate destinado a novas linhas de produtos, com cuja introdução no mercado os industriais pretendem atingir as tendências no consumo com maior peso na comercialização mundial de novos produtos, que actuam no carácter polisensorial do indivíduo

⁴ Grau Brix é o parâmetro que dá o teor de açúcares totais.

(variedade de gostos, formas, cores, texturas) e que limitam ao máximo os riscos potenciais para a saúde (agricultura biológica, agricultura *raisonnée*, rastreabilidade) (Tomato News, 2000)⁵. Entre os produtos mais recentes contam-se: doces de tomate e frutas (Tomato News, 2002); sopas de beber; *ketchup* biológico, verde e laranja; concentrado, sumo e *ketchup* com elevados teores de licopeno⁶.

No que se refere à “protecção do ambiente”, no presente trabalho levamos em linha de conta a rastreabilidade da cultura do tomate, a adopção de práticas relacionadas com o respeito pelo ambiente e a defesa da qualidade da água e do solo, como sejam a recolha de embalagens e as análises de resíduos, e os recursos das OP em técnicos qualificados recrutados com meios financeiros dos PO.

4- Quanto à metodologia adoptada, a estrutura do inquérito foi elaborada a partir do método exploratório “entrevista semi-directiva” a técnicos e responsáveis de organizações de produtores em diversos estádios organizativos. A partir da informação assim recolhida e com o apoio da literatura de especialidade e das pistas fornecidas por outras linhas de trabalho do projecto, construiu-se o inquérito final, estruturado em perguntas fechadas que, nalguns casos, são completadas com uma pergunta aberta simples do tipo “se *sim*, porquê”.

As 21 questões do inquérito distribuem-se pelos seguintes temas: “Caracterização social da OP”; “Rastreabilidade da cultura”; “Práticas culturais, equipamento e serviços”; “Práticas ambientais”; “Relações com a indústria”; “Recursos humanos”; “Comercialização de outros produtos”.

Os inquéritos foram enviados por correio normal e/ou electrónico às 33 OP e AP de tomate existentes em 2003, das quais apenas seis não responderam. Assim, as 27 respostas obtidas representam 82% das organizações e agrupamentos, que enquadram 759 produtores de tomate para indústria, ou seja 79% do seu total em 2003.

As respostas dos 27 inquéritos recebidos foram analisadas, preparadas e transformadas em variáveis para posterior análise estatística. Num primeiro momento, procedeu-se a uma análise estatística simples: contabilização do número de observações

⁵ Variedade nos sentidos (27%) e segurança alimentar (15%) têm os maiores pesos de tendência no consumo de novos produtos alimentares comercializados no mundo em 1999.

⁶ Ver sites: <http://www.campbellsoup.com>
<http://www.heinz.com>
<http://www.infomedia.co.il/Companies/M/MILOSLTCP.html>

pertencentes a cada modalidade (categoria) das variáveis e obtenção da respectiva dispersão através da estatística simples “frequência”. Esta foi obtida através da percentagem do número de observações correspondente a cada modalidade da variável. Num segundo momento, as variáveis em análise foram de novo tratadas estatisticamente segundo um método estatístico simples, tendo agora como variável de ponderação o número de produtores de tomate.

1- O papel atribuído às OP na promoção da qualidade e do ambiente

No sector das frutas e produtos hortícolas, a política comunitária tem, desde sempre, direccionado a sua acção para o incentivo à organização da produção.

Em 1972, aquando da definição do regulamento que estabeleceu a organização comum de mercado do sector (Reg. (CEE) n.º 1035/72), os produtores que manifestassem a vontade de se associarem podiam obter um financiamento comunitário de apoio à constituição de uma organização de produtores. Esse apoio obrigava ao cumprimento de determinados objectivos ligados ao cumprimento de normas comuns de comercialização.

Na reforma de 1996, a constituição de organizações de produtores passou a ser “a pedra angular da organização de mercado das frutas e produtos hortícolas” (CEE, 2001, p.14). No novo regulamento - Reg. (CE) n.º 2200/96 - ficou claramente definido que “as organizações de produtores representam os elementos de base da organização comum de mercado”, tendo sido revistas as regras para a sua constituição e funcionamento.

Neste Regulamento, os agrupamentos e as organizações de produtores são obrigadas à apresentação de um PO para obtenção do seu reconhecimento como OP em determinado tipo de produtos hortofrutícolas.

Nesse PO, com duração mínima de 3 anos e máxima de 5 anos, são definidos os objectivos, programadas as acções, identificados os meios e contabilizadas as verbas necessárias para execução do programa operacional no seu período de execução. Têm servido de suporte à definição dos objectivos e das diferentes acções dos PO três

orientações fundamentais do Regulamento, identificadas assim: “eficiência da produção”, “melhoria do posicionamento no mercado” e “respeito pelo ambiente”⁷.

Importa sublinhar que, ao longo do Regulamento 2200/96, a preocupação pela questão ambiental é muito vincada e existem artigos, nomeadamente, o 11º e o 15º, onde alguns dos respectivos pontos apontam que as OP tenham por finalidade a promoção de “práticas de cultivo e técnicas de produção e gestão dos resíduos respeitadores do ambiente”⁸ e que o PO “deve comportar medidas destinadas a desenvolver a utilização de técnicas respeitadoras do ambiente pelos produtores associados, a nível tanto das práticas de cultivo como da gestão dos materiais usados”⁹

A reforma ocorrida em 1996, além de se ter feito sentir ao nível do associativismo agrícola, veio também alterar as relações estabelecidas entre os produtores de hortofrutícolas transformados e as indústrias de transformação. O Reg. (CE) 2201/96, relativo à OCM do sector dos produtos transformados à base de frutas e produtos hortícolas, veio lançar um grande desafio às organizações com produtores de tomate: a estas organizações¹⁰ foi limitada a contratação com as empresas transformadoras e a elas ficou a caber o pagamento aos produtores¹¹.

Em Agosto de 2003, após definidas as novas orientações da Política Agrícola Comum, ocorreu uma nova reforma da OCM do sector das frutas e produtos hortícolas e com esta surgiram novos regulamentos¹², nos quais são estabelecidas novas regras e normas respeitantes às OP e AP. Entre estas, realçamos o incentivo à criação de OP transnacionais¹³ como forma de incentivar a concentração da oferta na Comunidade (CE, 2003: 1). Embora os objectivos dos PO não se tenham alterado com esta última reforma de 2003, para o financiamento das acções e das medidas foram definidas “listas de acções e de despesas elegíveis”. Da análise destas listas¹⁴, como exemplo, refere-se

⁷ As acções apresentadas nos programas operacionais, para se sujeitarem à aprovação, têm que estar em conformidade com estes objectivos, têm que ter associado uma determinada coerência económica e, ainda, têm que ter uma determinada qualidade técnica.

⁸ Artigo 11, alínea b.

⁹ Artigo 15, alínea b.

¹⁰ Organizações reconhecidas ou pré-reconhecidas nos termos do artigo 11º do referido Reg. (CE) 2200/96.

¹¹ Foi previsto, no entanto, um período transitório de cinco anos, terminado na campanha 2000/2001, em que os produtores individuais puderam contratar quantidades regressivas de tomate.

¹² Nomeadamente o Reg.(CE) n.º 1432/2003 e o Reg.(CE) n.º 1433/2003.

¹³ Cinco OP portuguesas já participaram na constituição de uma OP transnacional que envolve organizações espanholas.

¹⁴ Inscritas nos Anexos I do Reg. (CE) n.º 1433/2003.

as despesas com pessoal “decorrentes de medidas destinadas a melhorar ou conservar um elevado grau de qualidade ou protecção ambiental”, cuja aplicação “... exigirá essencialmente o recurso a pessoal qualificado”.

E ainda muito recentemente (Agosto 2004), a Comissão reafirmou, como questão de ordem estratégica para a OCM, a melhoria da oferta de produtos de qualidade e obtidos com técnicas respeitadoras do ambiente (CCE, 2004: 10).

3- Práticas das OP e dos produtores de tomate

Vamos, de seguida, apresentar os resultados do referido inquérito que se centram na problemática deste trabalho – “qualidade” e “ambiente” - cuja promoção e defesa são, como vimos, objectivos primordiais dos PO que sustentam financeiramente as actividades das organizações de produtores.

3.1 – Qualidade e novos produtos

Consideramos, em primeiro lugar, a “qualidade” do tomate de indústria e o controle do grau Brix, que continua a ser o principal critério de valorização do tomate pela indústria.

Em relação à evolução do grau Brix nos últimos cinco anos (Quadro 1), 56% das

Quadro 1 – Evolução e controle do grau Brix, novos critérios de valorização e contratos para novos produtos (% de OP e produtores)

Critérios e contratos	% de OP e AP	% de produtores
<i>Grau Brix:</i>		
Nos últimos 5 anos manteve-se	56	58
Nos últimos 5 anos aumentou	33	33
Controle do grau Brix com refractrómetro	37	38
<i>Necessidade de novos critérios:</i>		
“cor”	82	74
“teor em licopeno”	64	62
<i>Contratos para novas linhas de produtos (*):</i>		
“cubos”	39	39
“sumos”	22	22
“tomate biológico”	3	3

(*) Produtos diferentes do concentrado de tomate.

OP referem que ele se manteve entre os seus produtores, o que corresponde, em termos de número de produtores, a um valor da mesma ordem de grandeza (58%). Em idêntico período, o mesmo grau Brix aumentou apenas em 33 % das OP (igual valor para os produtores) que apontaram terem só 38% dos produtores de tomate utilizado o serviço de controle do grau Brix com refractómetro.

Quase todas as OP, 85%, apontam a necessidade de, além do grau Brix, existirem outros critérios de valorização do tomate pela indústria, sendo os mais apontados a “cor” (82% de respostas) e o “licopeno” (64%).

Quanto à contratação com a indústria de fornecimento de matéria prima destinada a “novos produtos”, 33% das OP negociaram a entrega de tomate para “cubos”, 22% para “sumos” e apenas uma (3%) para “produtos biológicos”¹⁵, na maioria dos casos com mais-valias para os produtores de tomate. Em 2003, 6% das OP fizeram contratos com a indústria para fornecimento de tomate obtido sob “protecção integrada”.

3.2- Rastreabilidade e ambiente

Em segundo lugar, vamos referir os resultados do inquérito (Quadro 2) relativos às práticas levadas a cabo por OP e AP, na assistência aos seus associados, no que se refere à rastreabilidade da cultura e ao respeito pelo ambiente.

Quanto à rastreabilidade, quase todas as OP (89%) e todos os produtores de tomate (91%) dispõem de caderno de campo para registo da condução da cultura das suas parcelas, mas um número menor de produtores (69% e 67%) fazem, respectivamente, o rastreio das condições de transporte até à fábrica e o registo da água de rega. Em apenas 34% dos produtores de tomate a rastreabilidade da cultura abrange o controlo mais avançado do processo de produção de plantas através de auditoria aos viveiristas.

No que se refere às práticas respeitadoras do ambiente, a mais adoptada, mas por apenas 33% dos produtores de tomate, é a “recolha de embalagens e colocação em aterro sanitário”, seguida da “recolha de resíduos” (32%) e do uso de “reciclagem da fita de rega” (23%). Ainda menos OP e AP procedem ao uso de “plásticos biodegradáveis” (22%) e à “compactação mecânica de resíduos plásticos” (7%).

¹⁵ Tomate obtido segundo o modo de produção biológico.

Quadro 2- Adopção de práticas relativas à rastreabilidade e ao respeito do ambiente, em % de OP, AP e produtores.

Crítérios	% de OP e AP	% de produtores
<i>Rastreabilidade:</i>		
Caderno de campo	89	91
Condução da cultura em cada parcela	93	95
Condições de transporte até à fábrica	67	69
Registo da água de rega	59	67
Auditoria aos viveiristas	33	34
<i>Práticas respeitadoras do ambiente:</i>		
Recolha de embalagens e colocação em aterro sanitário	33	33
Recolha de resíduos	30	32
Uso de plásticos biodegradáveis	22	21
Reciclagem de fita de rega	19	23
Compactação mecânica de resíduos plásticos	7	12
<i>Análises:</i>		
Multiresíduos	15	22
Resíduos de pesticidas	19	25
Resíduos de nitratos	12	7
Resíduos da solução fertilizante	4	2

Relativamente a práticas mais relacionadas com a "qualidade do solo e da água", os dados do inquérito sugerem que a monitorização de resíduos de pesticidas (feita por 19% das OP), de resíduos de nitratos (12%) e de resíduos na solução fertilizante (4%) são práticas promovidas por um pequeno número de organizações de produtores. Devemos referir que um terço das OP é obrigada a recorrer a laboratórios estrangeiros, em especial de Espanha, para a realização destas análises, por razões de rapidez e preço das análises.

3.3- Recursos das OP em técnicos

Como se referiu, os PO proporcionam às OP e às AP os meios financeiros necessários à contratação de técnicos para apoio aos associados em acções enquadradas nos objectivos da promoção da qualidade e da defesa do ambiente.

No quadro 3 apresenta-se um breve panorama dos recursos humanos existentes nas organizações de produtores de tomate em diferentes áreas de qualificação técnica.

Verifica-se que todas ou grande parte delas dispõem de técnicos recrutados ao abrigo dos PO para: "acompanhamento dos cadernos de campo dos produtores e

Quadro 3 – OP e AP com técnicos para apoio aos associados, segundo áreas de qualificação (%)

Área de qualificação dos técnicos	% de OP e AP com técnicos qualificados
Acompanhamento dos cadernos de campo e aconselhamento de práticas culturais	100
Práticas respeitadoras do ambiente	96
Controle de normas de qualidade	89
Produção integrada de tomate	19
Produção biológica de tomate	11

aconselhamento de práticas culturais”; “produção integrada de tomate”; “práticas respeitadoras do ambiente”; e “controle de normas de qualidade”.

Conclusão

A promoção da qualidade e de práticas respeitadoras do ambiente são objectivos primordiais da OCM no sector dos frutos e legumes que, para o efeito, conta com os seus dois pilares que são as organizações de produtores e os programas operacionais que sustentam financeiramente as suas actividades.

Em relação à qualidade do tomate para indústria, que continua a ser valorizada pelo seu grau Brix, verifica-se que muitos produtores mantêm a preferência por mais volume e quantidade de produto em vez de maior grau Brix, com consequências no rendimento industrial e apesar da introdução de novas variedades para aumentar o grau Brix.

Nas relações contratuais com a indústria são ainda escassos os contratos para o fornecimento de matéria prima destinada ao fabrico de novos produtos e com mais valias para os produtores. Nessas relações contratuais, em comparação com os “novos produtos”, parecem prevalecer ainda os critérios logísticos relacionados com a organização e o escalonamento da entrega de tomate na fábrica¹⁶.

No universo de OP e AP, os resultados encontrados revelam, por um lado, que a rastreabilidade está largamente adoptada e, por outro lado, que as práticas respeitadoras do ambiente têm baixas taxas de adopção apesar das organizações de produtores

¹⁶ “Programa de entregas” (52% das OP/equivalente a 45% dos produtores de tomate); “escalonamento de searas” (44% das OP/equivalente a 41% dos produtores de tomate).

estarem apetrechadas em recursos humanos disponibilizados pelos fundos dos programas operacionais.

Os resultados, no entanto, revelam também a existência de uma fracção de OP, situada entre 4% a 33% segundo as práticas levadas a cabo, que se rege por regras ambientais mais exigentes e inovadoras.

Referências Bibliográficas

CCE (Comissão das Comunidades Europeias), 2001. “Relatório da Comissão ao Conselho sobre o estado de implementação do Regulamento (CE) nº 2200/96 que estabelece a organização comum de mercado das frutas e produtos hortícolas”, CEE, Bruxelas.

CCE (Comissão das Comunidades Europeias), 2004. “Rapport de la Commission au Conseil et au Parlement Européen sur la simplification de l’organisation commune des marchés dans le secteur des fruits et légumes”, COM (2004) 549 final, Bruxelles, le 10.8.2004, 10 p.

CE (Comissão Europeia), 1996. Regulamento (CE) nº 2200/96. *Jornal Oficial* nº L297 de 21/11/1996, pp.0001-0028.

CE (Comissão Europeia), Direcção-Geral da Agricultura, 2003. “O sector da horticultura na União Europeia”, *Fact Sheet*, Comissão Eugene LEGUEN DE LACROIX, Bruxelas.

CE (Comissão Europeia), 2003. Regulamento (CE) nº 1432/2003. *Jornal Oficial* nº L203 de 12/08/2003, pp.0018-0024.

CE (Comissão Europeia), 2003. Regulamento (CE) nº 1433/2003. *Jornal Oficial* nº L203 de 12/08/2003, pp.0025-0034.

GPPAA (Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar), 2001. *Anuário 2000/2001 Hortofrutícola e Culturas Arvenses, Azeite e Tabaco*. GPPAA, Lisboa.

GPPAA (Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar), 2003. “Anuário Vegetal 2002”, Castel-Publicações e Edições SA, Lisboa.

GPPAA (Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar), 2004. “Histórico das OP’s de Tomate Industria”. Informação não publicada.

ICEP (Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal), 2000. *Perfil Sectorial - Agricultura e Indústrias Agro-alimentares*. ICEP, Lisboa.

INE (Instituto Nacional de Estatística), 2003. “Estatísticas Agro-Industriais 1999-2001”, INE, Lisboa.

INGA (Instituto Nacional de Garantia Agrícola), 1998. *Aplicação em Portugal do Reg. (CE) 2201/96, do Conselho, de 28 de Outubro - Campanha de 1997/1998*. INGA, Lisboa.

INGA (Instituto Nacional de Garantia Agrícola), 2000. *Ajuda à produção de produtos transformados à base de tomate – caracterização da campanha 1999/2000*. INGA, Lisboa.

INGA (Instituto Nacional de Garantia Agrícola), 2003. “Evolução da ajuda paga às OP 1999-2002”. Informação não publicada.

Oliveira, M. F., 1995. *A Competitividade da Indústria do Tomate em Portugal*. Dissertação de Mestrado, apresentada ao Instituto Superior de Agronomia, Lisboa.

Pinto, A. e Fragata, A., 2002. “Tomate e produtos transformados: traços da situação e das tendências recentes do sector”. *Agronomia Lusitana* 50 (3-4): 197-210.

Tomato News, 2000. Le SIAL 2000 : Révélateur des tendances de l’innovation. *Tomato News* 12(11).

Tomato News, 2001. “Portugal: Commerce international de dérivés de la Tomate”. *Tomato News* 13(1).

Tomato News, 2002. “Nouveaux produits”. *Tomato News* 14 (9).

Tomato News, 2003. “Portugal: trade statistics”. *Tomato News*. October.

Tomato News, 2004. “2004 Season: AMITOM and enlarged Europe”, *Tomato News* 16 (7-8).